



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.935/2018

Altera o Decreto nº 10.916/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere e;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º, II, **b**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Dois (2) Representante da FINDES – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, sendo um titular, outro Suplente”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, permanecendo em vigor as demais representações do Decreto original ,

Alegre-ES, 27 de abril de 2018

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração